

Requerimento da Comissão Representativa nº 3, de 2000

Autoria: Deputado Federal Pedro Celso (PT/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, com base no Art. 7º, inciso XI, da Resolução nº 3, de 1990-CN, seja convidado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Senhor Joaquim Domingos Roriz, a fim de prestar esclarecimentos sobre notícias veiculadas no Correio Brasiliense de 7 de julho de 2000, relativas à prática de crime de incitação à violência cometidos por sua excelência em ato público.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 21/07/2000 - REJEITADA**TRAMITAÇÃO****06/09/2000** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Processo arquivado**03/08/2000** CN-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**21/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** REJEITADA**Ação:** Ao Protocolo Legislativo com destino do Arquivo.**19/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO PARECER (CN)

Ação: A Presidência concede a palavra ao Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que profere o Parecer nº 2, de 2000-CRCN, concluindo pelo arquivamento da matéria.
Lido Recurso nº 1, de 2000-CRCN, assinado pela Senadora Heloísa Helena, Deputados Pedro Celso, Djalma Paes e Walter Pinheiro para que a matéria seja apreciada em Plenário.
Usam da palavra para discutir: Deputados Pedro Celso, Maria de Lourdes Abadia, Jorge Pinheiro.
Usa da palavra para encaminhar a votação: Deputado Pedro Celso.
Rejeitado na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetido ao Senado.
A matéria vai ao Arquivo.

*Publicado no DCN Páginas 16449-16453 Suplemento (nº C. Rep.)***19/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Requerimento da Comissão Representativa nº 3, de 2000

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da reunião do dia 19-7-2000, às 16 h.

10/07/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Encaminhado ao gabinete do Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

10/07/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO PARECER (CN)

Ação: Designado Relator o Deputado Márcio Reinaldo Moreira e estabelecido o prazo de 10 dias, a partir desta data, para emitir parecer.

Publicado no DCN Páginas 16393-16395 Suplemento (nº C. Rep.)

10/07/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

RQR 3/2000

Data: 10/07/2000

Autor: Deputado Federal Pedro Celso (PT/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, com base no Art. 7º, inciso XI, da Resolução nº 3, de 1990-CN, seja convidado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Senhor Joaquim Domingos Roriz, a fim de prestar esclarecimentos sobre notícias veiculadas no Correio Brasiliense de 7 de julho de 2000, relativas à prática de crime de incitação à violência cometidos por sua excelência em ato público.